



TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO RAONI – IR

Termo de Referência IR nº 22/2022

Refere-se a contratação de profissional, pessoa jurídica, para Apoio e Infraestrutura administrativa no contexto do projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”.

Setor: Gerência de projetos

Tipo de contrato: Contrato de prestação de serviços (Pessoa Jurídica)

Nº de vagas: 01(uma)

Período de Inscrição: 12 a 20 de dezembro de 2022

Período de início: janeiro de 2023

Local de trabalho: Peixoto de Azevedo/MT

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Raoni -IR criado em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto às comunidades Kayapó, Trumai, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

A contratação tem como intuito promover e garantir o fortalecimento institucional e a autonomia dos Mëbêngôkre, Juruna, Trumai e Tapayuna da região de abrangência de atuação do Instituto Raoni.

2. CONTEXTO

O projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia” é uma iniciativa das organizações Kayapó e Panará junto ao projeto LIRA (Legado Integrado da Região Amazônia), executado pelo IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas e financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES e a Fundação Gordon e Betty Moore. O objetivo do projeto LIRA é apoiar a efetividade das áreas protegidas da Amazônia, somando-se ao todo, 43 terras indígenas, 43 unidades de conservação federais e estaduais, em uma área compreendendo 80 milhões de hectares espalhados por 05 estados brasileiros: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

O Instituto Raoni faz parte desta iniciativa, atuando como organização aglutinada, juntamente com Associação Floresta Protegida e Associação Iakiô, tendo como aglutinadora o Instituto Kabu.

Juntas, as associações indígenas atuarão em rede para proteger a bacia do Xingu, nos estados do Pará e Mato Grosso, em ações que visam fortalecer a governança, para que as políticas públicas, o próprio ativismo político dos povos que nela habitam, possam ser mais eficazes a favor das comunidades indígenas e do desenvolvimento de seus territórios de uso tradicional. O projeto concentra também, esforços nas cadeias produtivas, nos planos de gestão territorial, na produção de publicações e no desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação com a sociedade não indígena, tornando-a mais consolidada, mediante trabalho contínuo com as aglutinadas e demais organizações de outras bacias da região amazônica, numa rede de conexões, promovendo verdadeiras trocas de conhecimentos, utilizando-se da realização de intercâmbios, encontros, reuniões e demais ações que impulsionam buscas por melhores resultados.

3. OBJETIVO

Contratação de Pessoa Jurídica para Apoio e Infraestrutura administrativa no contexto do projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”.

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES / RESPONSABILIDADES

Para atender aos objetivos do presente termo de referência deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- Assessorar, acompanhar e monitorar as ações previstas no projeto;
- Analisar dados e apoio ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades do projeto;
- Estruturar e sistematizar base de dados;
- Pesquisar, coletar, consolidar, monitorar e avaliar indicadores do projeto;
- Apoiar a organização de reuniões, oficinas, debates, eventos e seminários promovidos no âmbito do projeto (presenciais e virtuais);
- Participar de reuniões de alinhamento e treinamentos sobre normas e procedimentos do projeto junto ao financiador;
- Produção de relatórios técnicos das atividades do projeto;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao cargo.

5. PERFIL PROFISSIONAL

- A realização de demandas deste TDR será executada por Pessoa Jurídica, devidamente formalizada e com o CNAE apropriado para a execução do serviço, e que deverá indicar um profissional que tenha as seguintes qualificações:
- O (a) candidato (a) deverá ter formação em às ciências sociais (administração, economia e o contabilidade), em nível de graduação ou técnico;
- Conhecimento intermediário ou avançado nas ferramentas MS Office (principalmente Excel, Word e Power Point) e plataformas colaborativas online, (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, conferências online, entre outros);
- Experiência de no mínimo três (03) anos em rotinas do setor administrativo e financeiro de organizações do terceiro setor;
- Experiência de no mínimo cinco anos com o povo Kayapó;
- Ter domínio da língua Kayapó é um diferencial;
- Habilidade de negociação junto a fornecedores, buscando sempre a execução eficiente dos recursos;

- Postura proativa, interesse e sensibilidade para o trabalho com povos indígenas, adotando uma postura de respeito, independentemente da situação confrontada;
- Compromisso com prazos e metas;
- Capacidade de trabalhar com demandas múltiplas e simultâneas;
- Ter iniciativa e comprometimento com os valores da instituição.

6. LOCAL DE TRABALHO

O (a) contratado (a) ficará sediado em Peixoto de Azevedo -MT.

Os serviços deverão ser executados em até 09 meses, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito). Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada.

7. ETAPAS DE SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar via e-mail até as 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro de 2022, com o assunto: “Seleção Apoio e Infraestrutura administrativa -Projeto Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”, para contato@institutoraoni.org.br: contendo pretensão salarial e curriculum vitae atualizado. A Pretensão Salarial deverá apresentar o valor financeiro dos serviços a serem prestados incluindo os impostos.

8. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada através das seguintes etapas:

Primeira Etapa: análise do currículo e proposta técnica que serão avaliados pela equipe técnica do Instituto Raoni, que definirá o currículo mais adequado para o cargo. O IR entrará em contato com os candidatos com o resultado preliminar (análise das propostas) até o dia 22 de dezembro de 2022.

Segunda Etapa: entrevista – O Instituto Raoni entrará em contato com os candidatos selecionados para a entrevista até o dia 20. As entrevistas serão realizadas até o dia 22 de julho de forma remota. O resultado será comunicado até dia 24 de dezembro de 2022.

9. TEMPO DE CONTRATO

O contrato será de 30 horas semanais por 09 meses, a partir da data de assinatura do contrato, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito).

Os 03 primeiros meses, será contrato de experiência, conforme previsto em legislação trabalhista

Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada. Podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através do e-mail: contato@institutoraoni.org.br .

Instituto Raoni - IR: Avenida Pastor Gerônimo N° 306, Bairro Nova Esperança- CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo/MT.